

5

O Caso Dativo

Temos instado em que muitos dos empregos do “lhe”, alguns dos quais remanescentes da sintaxe latina, foram considerados como casos de objeto indireto. Como vimos, vários gramáticos definiram essa função sintática relacionando-a ao caso dativo. Não obstante essa relação etimológica, defendemos que não se pode aplicar o rótulo “objeto indireto” a todas as ocorrências do “lhe”, pois seu comportamento sintático-discursivo é variado e escapa ao abrigo dessa rotulação.

Neste capítulo, meditaremos sobre a relação entre o objeto indireto e o caso dativo, definindo essa categoria e discriminando as suas variedades. Cabe lembrar, consoante nos darão testemunho os excertos seguintes, que o objeto indireto é considerado, neste trabalho, um actante; os dativos, ao contrário, são circunstantes.

Em sua *Gramática de Valências: Teoria e Aplicação* (1992), Busse e Vilela, à página 117, sobre o dativo escrevem:

“A categoria DATIVO, designada na seqüência da tradição francesa por complemento de “objeto indireto” (ou simplesmente complemento indireto), aponta, ou para uma relação menos imediata com a ação do verbo, ou para uma participação menos direta nessa acção, por parte da entidade designada com esse nome. Contudo, essa caracterização apenas poderá (ou poderia) ser válida nos verbos em que há complemento direto e indireto”.

(grifo no original)

Os autores, embora observem a prática tradicional de encarar o dativo como objeto indireto, reconhecem que a tradição ou leva em conta características semânticas (e não de modo sistemático), ou considera apenas as características sintáticas do objeto indireto, sem que se refira ao aspecto supra-frásico. Também reconhecem que a gramática de casos entendia o dativo como “uma soma heterogênea de traços sêmicos e de dados onomasiológicos não redutíveis a uma única categoria (...)” (idem).

No limiar da página 118, os autores explicitam seu pressuposto teórico, no que tange ao tratamento do objeto indireto:

“Partimos do pressuposto de que o verbo é o centro da frase (...) e dividiremos a nossa exposição em duas partes bem distintas: o complemento indireto como elemento obrigatório e constitutivo da frase (= como actante) e o complemento

indireto como elemento não obrigatório, não constitutivo do verbo (= o centro da frase), isto é, como circunstante.”

Veja-se que os autores procuram distinguir, na heterogênea classe do objeto indireto, entre as ocorrências de objeto indireto obrigatório, isto é, selecionado pela semântica do verbo, e as ocorrências de objeto indireto “acessório”, ou melhor, não-obrigatório, ao qual atribuem os autores o rótulo de “dativo livre”. Busse e Vilela procuram apresentar os verbos que se constroem com objeto indireto obrigatório, entre os quais incluem os tradicionais verbos *dicendi* e *dandi* (“dizer”, “comunicar”, “dar”, “oferecer”, etc.).

Ora, como se vê, a idéia de que o objeto indireto figura em estruturas sintáticas bem definidas (e o dativo em estruturas sintáticas, a princípio, bem variadas) é corroborada pelos autores.

Como esteja assentado o reconhecimento teórico de tratar diferentemente os casos de objeto indireto e de dativos, deter-nos-emos na definição e na reflexão da categoria dativa doravante; mas não descuremos da questão “objeto indireto x dativo”.

Sem pretender fazer incursão na etimologia do dativo, tampouco discutir seu aspecto morfológico, ater-nos-emos à obra clássica *Sintaxis Histórica de la Lengua Latina* (1945), de M. Bassols de Climent (catedrático da Universidade de Barcelona), na qual o autor discute, com clareza, a categoria Dativo. À página 309, observa, de início, que a designação “dativo” é uma adaptação feita pelos gramáticos latinos; etimologicamente, *casus dativus* significa “caso da atribuição”.

Bussols observa, naquela mesma página, que “mediante él suele expressarse generalmente la persona a quien se atribuye o da alguna cosa”. Note-se, desde logo, que o significado “pessoa a quem se atribui alguma coisa” é inerente ao dativo. À página 312, Bussols refere-se à heterogeneidade do dativo e acrescenta que o caso pode ser empregado por exigência gramatical (ou seja, por exigência de um predicado (verbo, adjetivo ou substantivo)), ou pode ser empregado sem estar subordinado a alguma palavra (caso em que o emprego se deve a fatores de ordem discursiva). No primeiro caso, o predicado (o verbo, especificamente) denota uma ação que se destina à pessoa (ou coisa, segundo o autor) designada pelo dativo. No segundo caso, vale lembrar que o dativo, não estando vinculado a

uma palavra específica, denota idéia circunstancial (1945:312). Bassols propõe distinguir esses dois pontos de vista. Sua exposição assenta na idéia de que há dativos cujo emprego é decorrente de exigência feita por outra palavra (o verbo, na maioria dos casos), ao qual chama “dativo subordinado” (que compreende o objeto indireto e o dativo de finalidade ²¹) (p.313); e há dativos cujo emprego independe de qualquer palavra específica, os quais são chamados de “dativos livres”.

Vamo-nos basear nessa distinção para definir e explicar com mais clareza a classe dos dativos. Essa distinção, ademais, explica o considerar muitas estruturas introduzidas por “a”, que se prendem a nomes (adjetivos e substantivos) como “objeto indireto” na tradição. Por outro lado, pela distinção, alerta-se para o fato de que o objeto indireto *stricto sensu* (isto é, tal como definido em Lima (2001), por exemplo) deveria recobrir apenas os casos de dativo subordinado, muito embora a designação tenha sido estendida a casos de dativo livres.

Atente-se à definição de Bossols, no tocante ao dativo subordinado:

“Como ya hemos indicado, el dativo podia usarse dependiendo de um verbo para indicar la persona o cosa afectada indirectamente por la acción verbal, o en otras palabras, para introducir el complemento indirecto”.

O dativo subordinado é, portanto, um termo frásico cujo uso depende do verbo que o seleciona. Semanticamente, indica a pessoa (ou coisa) que é afetada indiretamente pela ação do verbo (melhor será dizer “a pessoa a quem a ação se destina”). Ademais, se identifica com o complemento ou objeto indireto.

Bassols cita casos em que o dativo subordinado depende de substantivos²² e de adjetivos, observando que, com estes, o emprego do dativo é mais comum, em virtude da herança verbal de muitos adjetivos (que eram, pois, participios). Esses adjetivos conservam a valência do verbo de que provêm na sua semântica. Lembramos que esses casos são considerados por muitos autores hodiernos como casos de complementos nominais (p.ex. (estar) apto *ao trabalho*).

Fique claro, pois, que, em frases como (x) e (z), haveria originariamente um dativo. A gramática tradicional classifica os termos em destaque como objeto indireto e complemento nominal, respectivamente:

(x) Pedro deu rosas *à sua namorada*.

(z) Pedro é grato *ao irmão* (pela a ajuda).

M. Bassols de Climent apresenta-nos uma série de dativos livres, a qual compreende o dativo de interesse ou de participação, o dativo *commodi* e *incommodi*, o dativo ético, o dativo de posse, o dativo de opinião, o dativo de agente ou autor. Este último dativo não importa ao nosso trabalho; porém dele pode-se dizer que serve para “expresar la persona agente (...)” (p. 331). É considerado, na tradição, um agente da passiva. Bussols observa que esse dativo é um prolongamento do dativo *commodi*. O autor dá-nos os seguintes exemplos, para patentear que a preposição “por” pode encabeçar tanto o dativo de agente quanto o dativo *commodi*: “EL MUNDO FUÉ HECHO POR DIOS (dativo de agente)”; “NO LO HAGO POR TI SINO POR MÍ (dativo *commodi*)”. Vale notar que o dativo *commodi*, que pode, consoante nos dá testemunho o exemplo de Bassols, ser introduzido pela preposição “por” (e também “para”) é, em alguns casos, considerado um adjunto adverbial de favor, inclinação. Veja-se este exemplo de Bechara (2002:447), em que o termo em itálico é um adjunto adverbial de inclinação, por ele se expressa “a relação de favor, ajuda ou disposição favorável, muito próximo ao valor benefactivo do dativo (...)” (ibid.id):

(A) Trabalhou sempre *pelos amigos*.

Confronte-se esse exemplo com o seguinte:

(B) Trabalhou sempre *para os amigos*.

21. Muitos desses dativos são considerados na tradição gramatical como “adjuntos adverbiais de finalidade”.

22. Discordamos do exemplo referido por Bussols, no qual a estrutura “a la estatua de Pompeyo” é selecionada por “tributado”, e não por “aplauso”: “El aplauso tributado a la estatua de pompeyo”.

Note-se que as preposições “por” e “para” encabeçam termos que denotam o beneficiário, o interessado no estado-de-coisas designado. Há autores, contudo, que vêem, em (B), um adjunto adverbial de finalidade. É claro que as idéias de ‘finalidade’ e de ‘beneficiário’ se confundem muita vez. A distinção nocional é tênue; portanto, muito difícil de ser feita. Bechara adverte-nos da necessidade de não confundir o dativo de interesse (que indica o beneficiário) com o adjunto adverbial de finalidade. Observa que “[o dativo de interesse] se refere sempre a pessoa e às vezes integrável pelo pronome *lhe*, e alude ao beneficiário ou prejudicado pelo processo verbal” (2002:443). Dá-nos a conhecer estes dois exemplos: “Mário trabalha *para a família*” e “Comprou as flores [ao florista] *para a noiva*”. Como não ficasse claro o ponto de vista do autor (afinal, teria querido confrontar um exemplo de adjunto adverbial de finalidade com um exemplo de dativo de interesse?). Ora, ‘família’, embora não designe ‘pessoa’, evoca-nos o traço [+ humano]; portanto, pode ser considerado um dativo de interesse, assim como sucede com ‘noiva’. Há, então, dois exemplos de dativo de interesse? Ou há um exemplo de adjunto adverbial de finalidade (*para a família*) e um exemplo de dativo de interesse (*para a noiva*)? Quando o substantivo núcleo tem o traço [- animado], a interpretação como adjunto adverbial de finalidade se impõe. Veja-se “Estudou para medicina”. Contudo, pode a idéia de finalidade ser veiculada por substantivo [+ humano], como nesta frase-exemplo de Bechara “Ele estudou *para médico*” (p.443). Não se depreende que alguém estudou em benefício de um médico, senão que alguém estudou para se tornar um médico (finalidade).

Intentando evitar digressão, volveremos a essa questão alhures. Na seção que se segue, discriminamos os tipos de dativos livres que nos interessam. Para tanto, apresentaremos suas características formais e semânticas separadamente.

5.1

Os dativos “livres”

Veja-se esse passo de Busse & Vilela (1992:121):

“O chamado “dativo livre” tem como características gerais as seguintes: o facto de designar PESSOAS que estão numa relação ESPECIAL (não apenas numa relação mediata, mas sobretudo relação especial) - de interesse, de participação ou de responsabilidade – com o conteúdo descrito na frase, de considerar o conteúdo

frásico na sua totalidade e de as Pessoas não participarem directamente nesse conteúdo (...).’

(ênfase no original)

Os dativos “livres” comportam-se semelhantemente ao objeto indireto (A_3), ainda que não sejam verdadeiros actantes. Os dativos “não estão direta ou indiretamente ligados à esfera do predicado” (Bechara, 2002: 424). Têm acentuado valor discursivo. Servem à expressão de conteúdos que, muitas vezes, só podem ser compreendidos mediante o suporte contextual.

No que toca à necessidade de não incluir entre os objetos indiretos todos os usos do pronome “lhe”, note-se o que escreveram Busse & Vilela (1992:27):

“Ocorrem frequentemente membros de frase sob a forma *a alguém* ou a forma pronominal (“dativo”) *me, te, se, lhe*, que não podem ser considerados como actantes, facto este que tem merecido especial atenção na tradição gramatical. Em

(1) *a) o ramo partiu-lhe o braço.*

é evidente que *partir* apresenta uma estrutura relacional bivalente (“o que parte” e “o que é partido”) e ***lhe não pode ser considerado como objeto indirecto.***”

(grifo nosso)

Observe-se que o verbo “partir”, na medida em que seleciona dois lugares vazios, não prevê o uso do pronome “lhe”. Assim, o pronome não pode ser um objeto indireto, porque (escusando-se, por ora, razões semânticas) não figura na frase por exigência do verbo “partir”. A primeira diferença entre usos do “lhe” como objeto indireto e usos do “lhe” como “dativos livres” é que, enquanto objeto indireto, o “lhe” sempre será previsto pela valência do verbo; o “lhe” será considerado um complemento verbal. Para que o “lhe” possa ser considerado um objeto indireto, é necessário que o verbo seja trivalente. De fato, se o verbo não é trivalente (salvo casos particulares, como o de “custar”, “competir”, etc.), já se pode desconfiar de seu carácter actancial.

Reitere-se que o primeiro (e principal) critério, para saber se o “lhe” é um A_3 ou um dativo, é atentar para a estrutura relacional do verbo: na função de objeto indireto, o “lhe” será previsto pelo verbo.

Como observam Busse & Vilela (no excerto citado acima), os dativos caracterizam-se geralmente por referir-se a pessoas; portanto, por apresentarem o traço [+ humano]. Admitindo-se que o “lhe” pode referir-se a animais (sobretudo, animais domesticados), cuidamos em que melhor será associar aos dativos (também ao objeto indireto) o traço [+ animado]. Ademais, como veremos no capítulo 6, o “lhe” tem sido empregado para referir-se a “coisas”, “objetos”, ou

melhor, retomam anafóricamente substantivos que apresentam o traço [-animado], quer em função de dativo, quer em função de objeto indireto.

Caracterizaremos, doravante, cada qual dos dativos, destacando-lhes as características formais e semânticas:

5.1.1

O dativo de posse

O dativo de posse designa “elementos que são uma “parte do corpo” de pessoa, ou que são algo ligado a um ato ou seu resultado” (Koch & Vilela, 2001: 342). A relação de posse ou pertença estabelecida com o uso desse dativo é bem geral. Muitas vezes, esse dativo indica uma propriedade inerente a uma pessoa ou objeto. Do ponto de vista formal, pode ser representado pelo “lhe” (ou qualquer outro clítico) e corresponde a estrutura “de + SN” de valor possessivo²³.

Adverte-se que não é boa a lição segundo a qual o “lhe”, nesses casos, corresponde ao pronome possessivo “seu” (e variações), porquanto, uma vez flexionado no plural, “seu” refere-se à quantidade de seres “possuídos” (v. o rapaz e **suas irmãs** atravessaram a rua). A equivalência com “dele” (e variações) é mais adequada.

Há um mecanismo inerente ao emprego do “lhe” como dativo de posse, que consiste na anteposição do artigo ao substantivo que designa “a coisa possuída”; ademais, não se usa o possessivo. Vejam-se estes exemplos:

- (C) Beijou-lhe as mãos.
- (D) Beijou as mãos dela.
- (E) * Beijou-lhe as mãos dela.

Parece existir apenas uma condição lingüística para o emprego desse dativo: o verbo a que o pronome se atrela deve ser ou transitivo direto (bivalente) ou intransitivo (monovalente); e, é claro, no estado-de-coisas designado, deve haver relação de pertença.

Em suma, o dativo de posse é uma função sintático-discursiva que:

a) do ponto de vista formal, é representada por substantivo (ou pronome clítico – “me”, “te”, etc.) introduzido pela preposição “de” (raramente, “a”);

b) do ponto de vista semântico, expressa o possuidor numa relação de posse entre uma entidade [+ humano] e um membro ou característica somática que lhe é própria. Mas, cumpre dizer que pode denotar o objeto a que se relaciona uma propriedade qualquer. Também pode haver relação de posse alienável ou inalienável, como veremos nos exemplos colhidos, no capítulo 6.

23. Do ponto de vista diacrônico, a estrutura correspondente era “a + SN”, de emprego raro na língua hodierna. Assim, frases como “beijou a mão à moça” (dito hoje como “beijou a mão da moça”) correspondiam a “beijou-lhe a mão”, caso em que o “lhe” retoma anaforicamente o sintagma “à moça”.

5.1.2

O dativo *commodi et incommodi* (ou de interesse)

O dativo (*in-*)*commodi* ou dativo de interesse é, provavelmente, o dativo que mais se identifica com o tradicional objeto indireto. A distinção entre eles nem sempre é fácil. Do ponto de vista semântico, a diferenciação entre um e outra se torna quase impossível, visto que as noções “beneficiário” e “destinatário” se confundem em muitos esquemas predicativos e estão relacionadas ao grau de abstração semântica que se pretende fazer. Por exemplo, em “Eu entreguei a prova ao professor (assim que bateu o sinal)”, “ao professor” indica o “destinatário”; em “Comprei para minha irmã uma boneca que fala”, “para minha irmã” indica o “beneficiário” (a saber, a entidade em proveito da qual se realiza a ação verbal). Porém, “para minha irmã”, em outro nível de abstração semântica, pode ser interpretado como o destino da compra. O papel de “beneficiário”, consoante propõem alguns autores, pode ser expresso também pelo objeto indireto. A título de coerência teórico-metodológica, restringimos ao dativo de interesse o papel temático “beneficiário”; ao objeto indireto (que pode representar também o “beneficiário”) atribuímos o papel de “destinatário” (ou “receptor”).

Em “Júlio deu o caderno a Pedro”, “Pedro” pode ser interpretado como o beneficiário, se entendermos que representa a entidade beneficiada pelo conteúdo comunicado em “deu o caderno”; isto é, “Pedro” não é um simples receptor, mas, sobretudo, a entidade a quem Júlio beneficia, dando o caderno. Portanto, em um nível de abstração, “Pedro” representa o destinatário (ou receptor), a saber, a entidade a quem a ação verbal se destina (Júlio faz com que um objeto (caderno) passe para a posse de Pedro); noutro nível, representa a entidade a quem a ação verbal aproveita.

Do ponto de vista semântico, portanto, o dativo de interesse denota a entidade em proveito ou em detrimento da qual uma ação é realizada. Do ponto de vista formal, é atualizado por uma estrutura “para + SN”, não obstante alguns autores insistirem na correspondência com “a + SN”. No português brasileiro, rareiam casos em que o dativo de interesse é representado por esta última estrutura. O índice formal do dativo de interesse é, pois, a preposição “para”; o objeto indireto, por sua vez, embora encabeçado, via de regra, pela preposição “a” (que na variedade formal é a mais adequada), na variedade coloquial (sobretudo

falada), admite permuta de “a” com “para”. Assim, em Busse & Vilela (1992: 29), o exemplo “Procurei um apartamento *a um amigo*” não constitui uma frase usual no português brasileiro (provavelmente, nem mesmo na variedade formal escrita). Ouve-se/ escreve-se “Procurei um apartamento *para o meu amigo*”. O “lhe” pode substituir o constituinte “para o meu amigo”, do que resulta a construção “Procurei-*lhe* um apartamento”. Note-se que, além de ser introduzido por “para” e denotar a entidade em benefício da qual se realiza a ação de “procurar”, o dativo de interesse não é previsto pela valência verbal (“procurar” é um verbo “bivalente”).

Pode-se dizer que o dativo de interesse figura em esquemas sintático-semânticos variados, embora pareça apresentar restrições de co-ocorrência com outros dativos e com o objeto indireto. Por exemplo, uma frase como “Entreguei a mochila *ao meu irmão* para *André*”, em virtude da limitação de nossa memória (entre outros possíveis fatores), provavelmente tenha baixa aceitação, embora sejam comuns frases como “Entregue a mochila ao meu irmão *para mim!*”, “Enviou o e-mail a sua tia *para o seu irmão?*”, nas quais os termos em *itálico* indicam a entidade em proveito da qual se realiza uma ação (portanto, são dativos de interesse) e co-ocorrem com o objeto indireto. Uma frase como “cortei-*lhe* os cabelos para você”, embora não se verifique no uso corrente, constitui uma frase potencial em português. Se substituirmos o “lhe”, que cumpre a função de “dativo de posse”, pela forma equivalente “dele”, conferimos à frase o caráter usual: “cortei os cabelos dele para você”. Note-se que “para você” – dativo de interesse –, no exemplo em que figura o “lhe”, co-ocorre com o dativo de posse. Como não são bem compreendidas as restrições a que nos referimos, não nos ocuparemos com a questão neste trabalho.

Veja-se o exemplo referido por Koch e Vilela (2001: 343), no qual o “lhe” cumpre a função de dativo de interesse e co-ocorre com o termo encabeçado por “a” que indica “lugar para onde”:

“Levei-*lhe* (à Manuela) a mala à estação.”²⁴

Note-se que o “lhe”, que pode desempenhar a função de A₃ (alguém leva alguma coisa *a alguém*), cumpre a função de dativo de interesse e, portanto, não é previsto pela valência do verbo. Vale dizer que o dativo co-ocorre com o termo que indica a “direção” (complemento circunstancial) e que corresponde ao A₆.²⁵

Não pretendendo exceder-nos em pormenores, cabe observar a necessidade de ter em conta, na análise, a relação entre o plano formal e o plano semântico. No exemplo supramencionado, o verbo “levar” apresenta a seguinte estrutura relacional: X leva Y a Z. A posição de Z pode ser ocupada por um constituinte cujo núcleo é um substantivo [+ humano], caso em que se nota, tradicionalmente, um objeto indireto (p.ex. O Padre levou água e comida **ao mendigo**); ou pode ser ocupada por um constituinte cujo núcleo é um substantivo [- animado], que denota idéia de “lugar”, caso em que a tradição chama adjunto adverbial de lugar ou – consoante alguns autores (Rocha Lima, 2001:252) – “complemento circunstancial”. Ora, atribuímos aos constituintes “à estação” e “ao mendigo” função diferente, porque atentamos ao aspecto semântico: o primeiro deles se constitui de um substantivo que representa uma entidade [+ humana], cujo papel temático é o de “destinatário”; o segundo constitui-se de um substantivo que representa uma entidade [- animada], cujo papel temático é o de “locativo”. Em suma, sabemos que “ao mendigo” refere-se a ‘pessoa’; e “à estação”, a ‘lugar’. Em vista do exposto, a tradição classifica o constituinte “ao mendigo” como objeto indireto; e o constituinte “à estação” de adjunto adverbial de lugar (ou complemento circunstancial)²⁶.

24. Os autores, insistindo no emprego de “a”, comum no português de Portugal, escreveram entre parênteses a forma (à Manuela). Intentando assentar nossa descrição na realidade lingüística do Brasil, insistimos na correspondência com “para + SN” (cf. *Levei-lhe para a Manuela* a mala à estação).

Finalmente, à página 29 de sua *Gramática de Valências* (1986), Busse e Vilela, ao tratarem do dativo de interesse, observam que:

“Este dativo nem sempre é claramente determinável como tal, pois pode convergir com o actante A₃”

Está claro, pois, que a distinção entre o objeto indireto e o dativo de interesse nem sempre é nítida; contudo, além de o dativo ser introduzido, via de regra, pela preposição “para” no português brasileiro (“para” só alterna com “a” no objeto indireto na variedade coloquial do português brasileiro – sobretudo na modalidade oral), não é previsto pela valência do verbo. Muitas vezes, figura em estruturas relacionais em que se acham dois lugares vazios apenas, o que equivale a dizer que se insere em frases cujo núcleo é um verbo bivalente. Casos há, porém, em que co-ocorre com o objeto indireto, como nesse exemplo de Busse & Vilela, colhido da página 30 de sua gramática:

“Escrevi uma carta ao João para a sua namorada”.

(ênfase no original)

Neste exemplo, “ao João” denota a entidade a que se destina a ação verbal (objeto indireto), e “para a sua namorada” indica a pessoa interessada no estado-de-coisas designado, a saber, a entidade em benefício da qual se escreve uma carta ao João. Esta frase é usual numa situação em que a namorada de João tivesse pedido a mim que eu escrevesse uma carta a ele. Contudo, a substituição de um ou outro termo pelo “lhe” exige o suporte contextual, visto que a operação dá margem a várias interpretações. Por exemplo, se o “lhe” fizer referência a “João” e se “João” for meu interlocutor, ele, João, poderia interpretar a frase como “escrevi-lhe (=João) uma carta para (você) dar a sua namorada”. Se meu interlocutor é, por exemplo, Joana – amiga de João – e eu lhe dissesse que escrevi uma carta ao João para a namorada dele, a interpretação “escrevi uma carta endereçada a João em benefício de sua namorada” é mais plausível. Mas, ainda aqui, o interlocutor “Joana”, poderia entender “para a sua namorada” como o destinatário ou a finalidade, de sorte que a sua interpretação seria “escrevi uma carta para João endereçada à sua namorada”. Claro está que, nessa interpretação, “João” indica o beneficiário; e “sua namorada”, o destinatário ou a finalidade.

Como tais especulações ainda não estão maturadas, cingimo-nos a enfatizar que, embora, teoricamente, o pronome “lhe” possa funcionar tanto como objeto

indireto quanto como dativo de interesse em frases em que ambos os termos co-ocorrem, como na frase de Busse e Vilela, a quase sinonímia entre as noções ‘destinatário’ e ‘beneficiário’, torna seu emprego extremamente dependente de uma situação comunicativa ou mesmo possa ser uma ilusão teórica. Parece-nos que alguns dos sentidos anteriormente apontados seriam, realmente, expressos com outros entornos. Por exemplo, se eu quisesse comunicar a Joana que eu escrevi uma carta a João em benefício da namorada dele, eu poderia dizer algo como “A namorada de João pediu que eu escrevesse uma carta (de amor) ao João e eu fiz”. Supondo que “para sua namorada” indique o destinatário ou a finalidade e sendo João meu interlocutor, eu poderia dizer “João, escrevi uma carta para você para que dê a sua namorada”.

²⁵. O A₆, actante direcional, indica o lugar para onde se dirige o movimento descrito pelo verbo. Do ponto de vista formal, é introduzido, via de regra, pela preposição “para”, “a” ou “de”; corresponde ao conjunto “preposição + advérbio de lugar” (ou locução adverbial: ir para lá, para esse lugar) e à forma interrogativa “preposição + onde A₁ + V” (para onde X vai?). Esse actante figura normalmente em predicções da qual se infere idéia de “movimento”.

26. Escusando discussão teórico-terminológica, veja-se que da nomenclatura “complemento circunstancial” se deduz claramente o aspecto semântico. Afinal, tanto o objeto indireto quanto o locativo em questão são complementos; a diferença entre eles é que o primeiro é representado por um substantivo que denota a pessoa a quem se destina a ação; e o segundo, por um substantivo que designa o lugar para o qual se dirige a ação verbal.

Finalmente, pertinentes são estas palavras de Busse e Vilela (1992:124):

“O característico do dativo designado por “*commodi*” é que o verbo não o rege em termos de valência: este dativo é regido pelo **complexo verbal, em que se inclui, portanto, o verbo e os complementos apensos ao mesmo verbo (...)**”.

(grifo nosso)

5.1.3

O dativo ético

Seguem-se as seguintes palavras de Busse e Vilela (1985: 30):

“O *dativus ethicus* aparece sempre e apenas com função pragmática e, por isso mesmo, apenas é interpretável se se tiver em conta o texto, o contexto, em que o locutor e o alocutário participam na ação de modo interessado. Por isso, apenas se aceita com *dativus ethicus* a realização na forma pronominal na primeira ou segunda pessoas”.

Esse dativo exprime, portanto, a entidade interessada na ação verbal e é exterior à frase. É uma variedade do dativo de interesse. É muito comum na linguagem da conversação, muito embora se ache um ou outro registro desse dativo em textos escritos. Segundo Bechara (2002: 424), esse dativo “representa aquele pelo qual o falante tenta captar a benevolência do seu interlocutor na execução de um desejo”. Para Busse e Vilela (1992: 124), o dativo ético, ainda que mantenha estreita relação com o dativo de interesse, de sorte que, muita vez, há casos ambíguos (p.ex. *Me limpa bem estes sapatos dos meninos* – “me” pode ser interpretado como “dativo ético” ou como “dativo de interesse”), “ocorre em enunciados muito marcados emotivamente”. Ademais, nos casos de dativo ético, o falante não é o beneficiário ou o prejudicado, mas um participante do processo verbal.

Os exemplos abaixo foram colhidos de Bechara (2002:424):

(F) Não *me* reprovem estas idéias!

(G) Não *me* mexam nos papéis!

(H) Ele sempre *te* saiu um grande mentiroso.²⁷

Não obstante Busse, Vilela e Koch observarem que o dativo ético é atualizado apenas pelas formas de 1ª e 2ª pessoas, pensamos pode o dativo ser desempenhado pelo “*lhe*” (pronome de 3ª pessoa tradicionalmente), visto que, no

português brasileiro, há flutuação entre as formas “te” e “lhe”. O “lhe”, é, portanto, empregado para fazer referência à segunda pessoa do discurso, isto é, ao interlocutor. Na frase (H), é possível permutar “te” com “lhe” (Ele sempre *lhe* saiu um grande mentiroso).

5.1.4

Considerações finais

Escapa à alçada deste trabalho o dativo de opinião, pelo qual se exprime uma opinião. Acreditamos em que o “lhe” não cumpre essa função. O dativo de opinião, do ponto de vista formal, é introduzido pela preposição “para” e pode ser representado por um substantivo ou por uma forma pronominal oblíqua (“para Fulano”; “para mim”, “para ele”, “para ti”, etc.). Esse dativo tem valor claramente circunstancial e se comporta à semelhança de um advérbio de frase. Portanto, o dativo de opinião situa-se fora da esfera da predicação.

Neste exemplo de Bechara (2002:424) “Para ele, a vida deve ser intensamente vivida”, note-se que esse dativo se presta facilmente ao deslocamento (cf. a vida, para ele, deve ser intensamente vivida/ a vida deve ser, para ele, facilmente vivida/ a vida deve ser facilmente vivida, para ele). Via de regra, dispõe-se antes do sujeito; mas, como se vê, pode deslocar-se para o interior da oração, sem que esteja implicado na estrutura sintático-semântica. Esse dativo também tem notável valor pragmático.

27. Grifo no original.